

“Faça Pinhão Brilhar Neste Natal”

Objetivo:

A ACIAP (Associação Comercial e Empresarial de Pinhão) tem por objetivo com o concurso **“Faça Pinhão Brilhar Neste Natal”**, estimular as pessoas e comerciantes a embelezarem a cidade no período do Natal, buscando assim promover um clima alegre festivo ao período natalino, proporcionando um espaço para o pinhãoense expressar sua criatividade e de manifestação cultural.

Participantes:

Poderão participar do concurso **“Faça Pinhão Brilhar Neste Natal”** residências e estabelecimentos comerciais independente de serem associados ou não na ACIAP.

Categoria:

O concurso **“Faça Pinhão Brilhar Neste Natal”** será dividido em duas categorias,

- 1- Comercial
- 2- Residencial

Normas:

- O tema da decoração é o natal iluminado
- O material e estilo de decoração são livres e de total responsabilidade do participante.
- A data de montagem da decoração deverá estar concluída dia 01/12/2019.
- Só concorrerão as decorações inscritas e dentro do prazo.

Inscrição:

- As inscrições poderão ser realizadas no período de 01 de novembro a 01 de dezembro de 2019.
- As inscrições serão realizadas pelo site da ACIAP <http://www.acepinhao.com.br> até as 23h30min do dia 01/12/2019, e pela ficha de inscrição (disponível na instituição).

As inscrições serão realizadas por categoria.

Na categoria Residência, a inscrição poderá ser feita por qualquer um dos moradores da residência. Na categoria Comercial, a inscrição poderá ser realizada pelo proprietário, gerente ou diretor da empresa.

A ficha de inscrição estará disponível no site www.acepinhao.com.br ou na sede da ACIAP.

Seleção:

A seleção ocorrerá entre os dias 16 e 21 de dezembro no período noturno das 19h30 às 22h. As iluminações deverão estar acessas no momento da visita da comissão julgadora. Caso a equipe julgadora chegue à residência ou empresa e as luzes estiverem apagadas, não será solicitado para serem acesas.

Os critérios para seleção serão:

- 1º Iluminação; (Luz)
- 2º Criatividade;
- 3º Harmonia; (Combinação de elementos).
- 4º Originalidade;

OBS: A iluminação terá peso 2 devido ao tema principal.

Cada item será pontuado de 0 a 10. As decorações serão classificadas de acordo com a somatória dos itens. As cinco decorações de cada categoria que atingirem as maiores notas serão classificadas pela comissão julgadora. Em caso de empate, será vencedora a decoração que tiver recebido maior nota no item iluminação e, em segundo, no item criatividade.

Comissão julgadora:

A comissão julgadora será composta por:

- 2 membros da ACIAP que não estejam participando do concurso;
- 1 representante da secretaria de Educação e Cultura;
- 2 convidados da ACIAP.

Premiação:

Os 3 primeiros classificados da categoria residencial receberão:

- 1º R\$500,00 + 01 CUPOM NATAL BOLSO CHEIO
- 2º R\$300,00 + 01 CUPOM NATAL BOLSO CHEIO
- 3º R\$200,00 + 01 CUPOM NATAL BOLSO CHEIO

Os três classificados da categoria comercial receberão:

- 1º R\$500,00 + 01 CUPOM NATAL BOLSO CHEIO
- 2º R\$300,00 + 01 CUPOM NATAL BOLSO CHEIO
- 3º R\$200,00 + 01 CUPOM NATAL BOLSO CHEIO

A premiação será entregue dia 04 de janeiro de 2020 durante o sorteio do “NATAL BOLSO CHEIO”

Uso da Imagem

Os vencedores do concurso “**Faça Pinhão Brilhar Neste Natal**” autorizam a ACIAP a usar a imagem das residências e vitrines vencedoras em publicidade da entidade em concursos do mesmo tema nos meios de comunicação e material publicitário.

Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria da Executiva da ACIAP.

Pinhão, 30 de outubro de 2019.

Naor Coelho

Presidente Gestão 2018/2020

Pierry Guimarães Ferrari

Diretor de Indústria